

PORTARIA Nº 33/2020

Regulamenta o expediente no período de férias docentes e Recesso Acadêmico, de 1º de fevereiro a 1º de março de 2020, na Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

O Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o período de férias dos docentes da UVA e o Recesso Acadêmico, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2020;

CONSIDERANDO oportuno e necessário, neste período, a redução do consumo de energia e água nos *campi* da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer horário de **expediente corrido**, das **8h às 14h**, no período de **1º de fevereiro a 1º de março de 2020**, em todos os setores administrativos da UVA, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em Sobral-CE, aos 30 de janeiro de 2020.



Fabiano Cavalcante de Carvalho
Reitor